



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3685
05 de janeiro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

EDITAL Nº 001/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 12 de Janeiro de 2022.

No ato de apresentação as candidatas serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 05 de Janeiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ENFERMEIRO B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33348-4	DANIELA LIMA AZEVEDO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
154516-2	KELLEN TEIXEIRA LESSA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2021, celebrado com **FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa Para Realização de Exames de Dagnóstico de Imagem, em atendimento aos pacientes do SUS(Sistema Único de Saúde) do Município de Paty do Alferes**, aditivando o prazo de vigência em 03(três) meses, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021, celebrado com **GELSON WELLINGTON PEIXOTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM DE COVID-19**, aditivando o prazo de vigência do Contrato em 30 (trinta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 160/2021, celebrado com **AUTO POTO PATY LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SMS DO 1º DISTRITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando prazo em 90 (noventa) dias, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 7º termo aditivo ao contrato 007/2021, celebrado com **P.S SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E ABASTECIMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19**, prorrogando prazo em 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -Secretário de Esportes e Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 100/2013**, celebrado com **JORGE ANTONIO DUTRA DE CARVALHO**, referente a locação de imóvel situado à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 95 lj 95 e 95-01, para alteração do nome do locador para **JORGE ANTONIO DUTRA DE CARVALHO**, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 266/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 266/2021, celebrado com **R E O CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, tendo como objeto **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA BELA VISTA**, no valor de R\$ 117.616,97 (Cento e dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais, noventa e sete centavos), tendo prazo de vigência de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 198/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7401/2021, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- RIO TRUCK DIESEL EIRELI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 277.081,27 (Duzentos e setenta e sete mil, oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 277.081,27 (Duzentos e setenta e sete mil, oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 05 DE JANEIRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 001/2022 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7752/2021 de 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **DANIELA DOS SANTOS FRAGA**, matrícula nº 423/01, ocupante do cargo de **PROF. A Padrão 10**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de dezembro do ano de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6375/2021 de 30/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, a servidora **MARLENE ROSA DE CARVALHO**, matrícula 466/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados: o primeiro período até 2008 e o segundo período de setembro/2008 a agosto/2013. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **01/02/2022** a **31/05/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8184/2021 de 10/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a servidora **LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA**, matrícula 542/01, ocupante do cargo de **Prof. A Padrao 10**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados: O primeiro período até 2008, o segundo período de setembro/2008 a agosto/2013 e o terceiro período de setembro/2013 a agosto/2018. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de **01/02/2022** a **30/07/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 191/2020

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, com base no artigo 79, inciso I c/c artigo 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide rescindir o Contrato nº 191/2020, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Antonio de Oliveira Valente, 80 – Governador Portela – Miguel Pereira/RJ, CNPJ sob o n.º 30.656.003/0001-49, representada neste ato por Idelfonso Cesar Neves, CI sob o n.º 866.000.67.2 e CPF sob o nº254.317.817.15 e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL